



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

PROJETO DE LEI N. 013/2024, de 13 de maio de 2024.

**RATIFICA O CONTRATO DE CONSORCIO PÚBLICO
DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-
AMURES.**

Rubens Bernardo Schmidt, Prefeito do município de Ponte Alta do Norte, no uso de suas atribuições pelo art. 81, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, submete para deliberação dos membros da câmara municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º- Fica ratificado o Contrato de Consorcio Público do Consorcio Intermunicipal de Saúde – CIS AMURES, aprovado em assembleia geral ordinária no dia 27 de março de 2024, e publicado no DOM – Diário Oficial dos municípios em 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Rubens Bernardo Schmidt
Prefeito Municipal



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

Justificativa

A proposta ora submetida a consideração de Vossas Excelências, visa aprovação por este poder legislativo para o Contrato publico do Consorcio Intermunicipal de Saúde – CIS AMURES, realizado em assembleia geral e extraordinária no dia 27 de março de 2024.

A ratificação pelo Legislativo Municipal do Contrato de Consorcio Público, promovida pela assembleia geral da entidade é exigência do art. 53 do referido contrato.

Dessa forma, solicitamos que a presente proposição seja apreciada e aprovada pelos membros desta casa com a mais breve celeridade de praxe.

Ponte Alta do Norte, 13 de maio de 2024.


Rubens Bernardo Schmidt
Prefeito Municipal